

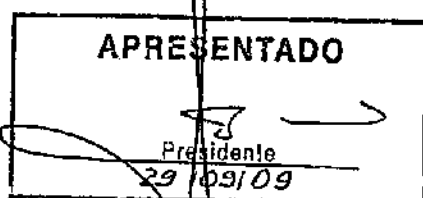


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00059

Apoio ao Senador Magno Malta por seu empenho quanto à Campanha de Combate à Pedofilia.



CONSIDERANDO que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou Leis que estabelecem punições maiores para crimes sexuais, impulsionado pela luta liderada pelo Senador Magno Malta, com enormes alterações, especialmente no concernente aos crimes contra crianças, agravando as penas e divulgando seu teor hediondo;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade brasileira pela iniciativa e o desprendimento do Senador em combater e acompanhar passo a passo o crescimento da batalha contra o crime que agride a criança, em detrimento do bom andamento social, e que a pedofilia é praticada por autoridades, empresários e pessoas de destaque na sociedade, e não apenas pela porção menos aquinhoadada da população;

CONSIDERANDO que o trabalho de combate ao crime necessita de constante vigilância, em virtude de o assunto ainda ser tratado como uma novidade jurídica, sendo de vital importância a sua continuidade, para que não sejam desperdiçados os esforços até então envidados;

CONSIDERANDO que é com muito orgulho que observamos representantes como tal Senador na classe política, que ultrapassa todos os obstáculos, desafiando, por vezes, poderosos para livrar nossas crianças de manfacos perigosos e ameaçadores, que transgridem de maneira abominável os mais altos princípios da família brasileira;

CONSIDERANDO que esperamos, ainda, que o Senado Federal, ciente da magnitude da causa ora abraçada, crie uma Comissão Permanente de Combate à Violência Infantil, preservando, assim, um canal aberto com os cidadãos que, normalmente, necessitam esperar a morosidade da justiça, das delegacias, e de outros espaços tido como competentes para elucidar os casos, tendo em vista que a criança é essencial ao crescimento do País,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apoio ao Senador Magno Malta por seu empenho quanto à Campanha de Combate à Pedofilia, dando-se-lhe ciência deste deliberação, bem como aos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 29/09/2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00223

URGÊNCIA para apreciação da Moção nº. 59, do vereador Enivaldo Ramos de Freitas, de apoio ao Senador Magno Malta por seu empenho quanto à Campanha de Combate à Pedofilia.

APROVADO

Presidente
29/09/09

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da Moção 59, de minha autoria, de apoio ao Senador Magno Malta por seu empenho quanto à Campanha de Combate à Pedofilia.

Sala das Sessões, 29/09/2009

ROBERTO COELHO

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Handwritten signatures and initials on the left side of the document, including a large signature at the bottom.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MAGNO MALTA

EXPEDIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/NOV/09 16:28 058319

OF. 00681-09/GAB-MM

Brasília, 17 de novembro de 2009.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

26/11/2009

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao Of. PR/DL 623/2009, de 29 de setembro de 2009, venho agradecer a Moção nº 59 de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas que enaltece o trabalho que venho desempenhando frente à CPI da Pedofilia em defesa do desenvolvimento, da segurança e do bem-estar da criança brasileira.

Possamos, iluminados pelo Senhor Jesus, juntar forças no sentido de que a batalha seja perene, com a consciência de que a criança representa o futuro da família, da sociedade e do Brasil.

Atenciosamente,

Senador MAGNO MALTA

A Sua Excelência o
Senhor Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Câmara Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ - SP